

**PORTARIA N.º 11613, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

*"Concede Novo período de férias regulamentares ao Servidor Municipal Marcelo Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que o Servidor Municipal **Marcelo Barbon**, Matrícula n.º 1002, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do Serviço Público, pela Portaria n.º 11288, de 17 de Janeiro de 2023, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 28 de Agosto à 06 de Setembro de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 25 de Agosto de 2023.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
E Planejamento em Exercício